

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE UNIDADES AMBULATORIAIS Divisão de Unidades Referenciais Seção de Apoio Social



PROTOCOLO: Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

Local: Bauru/SP

Emissão: 06/08/2024. eproc: 95912/2024

# Elaboração:

Marcia Regina Martins Lopes. Assistente Social. Chefe da Seção de Apoio Social.

#### Autorização:

Michele Cristina Vermelho. Enfermeira. Diretora de Divisão de Unidades Referenciais Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti. Secretária da Saúde de Bauru.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE UNIDADES AMBULATORIAIS Divisão de Unidades Referenciais Seção de Apoio Social



Protocolo para o Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretária Municipal de Bauru/SP.

LEI MUNICIPAL N°4.963, DE 11 DE ABRIL DE 2003 E DECRETO 11721 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

# **APRESENTAÇÃO**

A finalidade desse protocolo é orientar o fluxo e documentos necessários para o cadastro de pacientes no Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD do município de Bauru-SP.

# 1 - INTRODUÇÃO

A LEI MUNICIPAL N°4.963, DE 11 DE ABRIL DE 2003 implanta o Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, benefício estendido aos usuários do Sistema Único de Saúde quando esgotados todos os meios de tratamento neste Município, custeando despesas decorrentes do deslocamento a outra localidade, dentro do estado de São Paulo, para tratamento adequado.

De acordo com a LEI "o benefício do presente programa só será concedido quando esgotados todos os recursos ou, por inexistência ou insuficiência dos serviços de saúde dentro do Município de Bauru, as condições do beneficiário requerem sua remoção para localidades dotadas de centros mais avançados dentro do Estado de São Paulo".

Dessa forma, Programa TFD concederá o transporte aos pacientes atendidos através da rede pública do Sistema Único de Saúde – SUS, para a realização de consultas, exames ou tratamentos de saúde em outros municípios, dentro do Estado de São Paulo, quando não houver no município de origem, tratamento necessário para restabelecer sua saúde.

Conforme a Lei Municipal, o tratamento fora do domicílio somente será autorizado quando houver garantia de atendimento no Município de referência, com horários e datas pré-definidos. O benefício do Tratamento Fora de Domicilio – TFD – não será concedido para fins de dispensação de medicamentos e visitas ao paciente hospitalizado e a solicitação deverá ser encaminhada com até 15 dias de antecedência da data prevista para o atendimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE UNIDADES AMBULATORIAIS Divisão de Unidades Referenciais



#### 2- OBJETIVO

Seção de Apoio Social

#### O Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD tem por objetivos:

- Custear as despesas decorrentes do deslocamento dos beneficiários do programa para os municípios pactuados na Programação Pactuada Integrada – PPI – da NOAR/SUS que disponha do recurso.
- 2. Orientar o fluxo e documentos necessários para o cadastro de pacientes no Programa do TFD.

#### **FLUXO DE ATENDIMENTO**

#### **Documentos necessários:**

- 1. Formulário/ laudo médico, próprio do TFD (apêndice), devidamente preenchido pelo médico/SUS solicitante com pelo menos 15 dias de antecedência.
  - \*As UPAS e Pronto Socorro Central devem anexar a ficha CROSS finalizada ao formulário TFD.
- 2. Avaliação socioeconômica realizada na Unidade Básica de Saúde.
- 3. Cópia do RG, CPF, cartão do SUS e comprovante de residência.
- 4. Cópia do RG do acompanhante (caso seja necessário)
- 5. Cópia dos comprovantes de agendamentos no município de referência, onde realizará o tratamento médico.

#### Etapas do processo de INCLUSÃO no TFD:

- Análise da documentação apresentada, agendamento de perícia médica na Unidade Seção de Apoio
  Social
- Cabe à perícia médica autorizar ou não o tratamento fora do domicílio, definir o meio de transporte de acordo com quadro de saúde do paciente e avaliar a necessidade de acompanhante.
- Após avaliação médica, o paciente será atendido pela assistente social, a qual fará as orientações necessárias e o agendamento do transporte.
- Conforme avaliação socioeconômica, poderá ser concedida ajuda de custo para alimentação ao paciente e acompanhante.

#### Referências

BAURU (SP) **Lei Municipal n°4.963 de 11 de Abril de 2003.** Dispõe sobre o Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Disponível em: <a href="https://sapl.bauru.sp.leg.br/pysc/download\_norma\_pysc?cod\_norma=5146&texto\_original=1">https://sapl.bauru.sp.leg.br/pysc/download\_norma\_pysc?cod\_norma=5146&texto\_original=1</a>

BAURU (SP). **Decreto nº 11721 de 29 de novembro de 2011**. Regulamenta a **Lei Municipal nº4.963 de 11 de Abril de 2003**, que implanta o Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD e dá outras providências.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE UNIDADES AMBULATORIAIS Divisão de Unidades Referenciais Seção de Apoio Social



# **Apêndice**

# FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

### LAUDO MÉDICO

(Lei municipal de Bauru 4963, de 11 de Abril de 2003 e decreto 11721 de 29 de novembro de 2011).

# Preenchimento Obrigatório de Todos os Campos - LETRA LEGÍVEL

1. Nome Social:	( Lei nº 6.525,de 26 de junho de 2014)
2. Nome Civil:	
3. Endereço:	
4. Cidade:	Estado:
5. Documento de identidade:	
6. Data de Nascimento://	7. Sexo: 8. Profissão:
9. Telefone(s):	10. CNS:
11. Serviço de referência em Bauru	(credenciado SUS) que está encaminhando para fora do
domicilio:	
12. Serviço de referência ( credencia	do SUS ) a ser encaminhado para tratamento para fora do
domicilio:	
13. Cidade a ser referenciada para o tr	ratamento: (decreto 11721 de 29 de novembro de 2011 2º artigo) :
( ) Araraquara ( ) Jaú	( ) São José do Rio Preto
( ) Botucatu ( ) Marília	( ) Sorocaba
( ) Campinas ( ) Ribeirã	o Preto ( ) São Paulo
14. Motivo do encaminhamento para fo	ora do domicilio:
15. Se menor de 18 anos ou maior d artigo), informar:	e 60 anos (decreto 11721 de 29 de novembro de 2011 4º
Nome do acompanhante:	
Grau de parentesco:	Anexar documento de Identidade:
16. Histórico Atual da Doença:	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **DEPARTAMENTO DE UNIDADES AMBULATORIAIS**





17. Diagnóstico Provável: 17 - CID	
18. Laudos do Exame(s) Complementar (s) realizado (s) informando as condições clínicas	s do
paciente (Anexar Cópias):	
19. Tratamento(s) que foram Realizado(s) em Bauru:	
20.Tratamento(s) que são Indicado(s):	
21. Período de duração do Tratamento:	
22. Citar razões que impossibilitam a realização do Tratamento/Exame na Cidade de Baul	ru:
23. Paciente necessita de algum equipamento médico hospitalar ou cuidados especiais	para sua
locomoção? ( ) sim , Especificar( ) não	
Nome do Médico solicitante:	<del> </del>
Unidade de Saúde/Endereço:	
Unidade de Saúde/Telefone:	
*Todos os campos (1 ao 23) são de preenchimento obrigatório e assinado pelo médico responsável	/solicitante
Analise do médico perito da Secretaria Municipal da Saúde de Bauru.	
Modalidade de transporte autorizado pela perícia:	
( ) Ônibus Convencional ( ) Ambulância ( ) Veículo comum	
Bauru,, 20	



# **APOIO SOCIAL**

Rua Cussy Júnior, 2-60, Centro

Fone: (014) 3214-3609 / (014) 3236-1514

E-mail: apoiosocial@bauru.sp.gov.br

Horário de Funcionamento: Das 7h00 às 17h00